



Anúncio Ref.ª 18/TS/2024
Técnico/a Superior/a
Serviço de Instalações e Equipamentos

A Unidade Local de Saúde de Amadora/Sintra, E.P.E. pretende recrutar Técnico/a Superior para o Serviço de Instalações e Equipamentos, para preenchimento de vagas em regime de contrato de trabalho a termo incerto e constituição de bolsa de recrutamento para vagas que venham a ocorrer.

1. O/a candidato/a deverá possuir os seguintes requisitos:

a) Habilitações:

- Licenciatura em Engenharia Civil, Engenharia Biomédica, Engenharia Mecânica, Arquitetura, Gestão.

b) Conhecimentos específicos preferenciais:

- Conhecimento de infraestruturas e especialidades técnicas hospitalares ou similares;
- Acompanhamento de obras e empreitadas, nomeadamente em unidades hospitalares ou similares;
- Conhecimentos em sistemas informáticos de gestão de manutenção;
- Conhecimentos de informática na ótica do utilizador em programas tais como: MS Office e Autocad.

c) Experiência Profissional:

- Experiência em gestão de contratos de Manutenção;
- Experiência comprovada em gestão e planeamento de obras de requalificação e construção civil em Unidades hospitalares ou similares;
- Experiência comprovada em acompanhamento e gestão da manutenção de edifícios de cuidados de saúde ou similares;
- Experiência comprovada na realização de cadernos de encargos de empreitas e/ou aquisição de equipamentos médicos.

2. Formalização das candidaturas:

2.1. Prazo – Formalizadas no prazo de 5 dias úteis a contar da data da publicação do presente anúncio (**entre os dias 28 de fevereiro e 05 de março de 2024**).

2.2. Forma – Envio de currículo através do endereço eletrónico **recrutamento_ts@hff.min-saude.pt** e com referência obrigatória ao presente anúncio de recrutamento - Refª 18/TS/2024.

2.3. Documentos Obrigatórios a apresentar para efeito de candidatura:

- I. Curriculum Vitae, até ao limite de 4 páginas;
- I. Certificado das habilitações académicas;
- II. Certificado de habilitações literárias reconhecidas em Portugal (em caso de candidato/a de nacionalidade estrangeira);
- III. Visto de trabalho/autorização de residência (em caso de candidato/a de nacionalidade estrangeira);
- IV. Certificados de cursos/ações de formação realizadas como formador/a e formando/a;
- v. Comprovativos de experiência profissional e de outros elementos relevantes.



3. Método de seleção:

O método de seleção é constituído por Avaliação Curricular e Entrevista de Seleção, de acordo com o previsto no documento “Critérios e Ponderações de Avaliação”, anexo ao anúncio de recrutamento.

4. Motivos de exclusão:

São motivos de exclusão:

- i. A inobservância da alínea a) do ponto 1.
- ii. O incumprimento do previsto no ponto 2.
- iii. A não realização de entrevista de seleção.
- iv. Classificação Final (CF) inferior a 10,0 pontos.
- v. A prestação de falsas declarações, seja sob compromisso de honra, seja em contexto de avaliação curricular e/ou entrevista em sede de processo de recrutamento, além de constituir ilícito punível nos termos da legislação em vigor, implica a exclusão do processo de recrutamento objeto da candidatura.

5. Publicação de resultados

Os resultados das diferentes fases do processo de recrutamento serão publicados no site da ULS Amadora/Sintra para consulta dos/as candidatos/as.

6. Princípio do Consentimento e Confidencialidade

Os/as candidatos/as encontram-se sujeitos ao cumprimento do Termo de Consentimento e Confidencialidade previsto no Regulamento Geral de Proteção de Dados, designadamente para o cumprimento do processo de avaliação da presente Comissão de Avaliação e/ou perante eventuais pedidos de consulta do processo de recrutamento em causa. A ULS Amadora/Sintra assegurará a destruição de todos os documentos pessoais referente ao processo de recrutamento em causa de acordo com o previsto na legislação em vigor.

7. Política de Igualdade

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a ULS Amadora/Sintra, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação nos processos de recrutamento.

Amadora, 27 de fevereiro de 2024